



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4638 Ponta Porã-MS 12 Março de 2025

Poder Executivo

Aviso

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2025
CLASSIFICAÇÃO FINAL E LOTAÇÃO DOS CRENCIADOS

Aos **11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2025**, às 07h:00, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailier Martins (presidente) e os membros: Márcia Maria Gonçalves Mora; Erika Shiguematsu Ogawa Minani; Patrícia Torres Simões da Costa Marques e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 003/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, 420, Centro. A fim de realizar a classificação final, a distribuição dos itens e da lotação das empresas habilitadas, conforme ato convocatório e anexos, os quais foram convocadas através do Diário Oficial nº 4636, publicado no dia 10 de Março de 2025. Durante a reunião a empresa **Martinussi Ueno Clínica Médica Ltda** (CNPJ: 24.323.012/0001-15) não aceitou a lotação conforme previsto no Edital, especificamente no Item 7.1 e 12.2 do termo de referência. Em virtude dessa recusa, foi selecionada a empresa **Daniele B M da Silva Ltda** (CNPJ: 23.304.765/0001-10) para ocupar a vaga disponível. Segue abaixo quadro final.

Empresa: Edgar R. Montiel Armoa Serviços Médicos Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|--|---------|-------|----------|------------|
| 20 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CONSULTA | UNIDADE | 1000 | 95,19 | 95.190,00 |
| 47 | RADIOLOGIA GENERALISTA - ULTRASSOM GERAL | UNIDADE | 1200 | 54,8 | 65.760,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 160.950,00 |
| Item 20 e 47 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: RM Diagnósticos

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|---------|-------|----------|------------|
| 44 | RADIOLOGIA- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | UNIDADE | 602 | 547,5 | 329.595,00 |
| 45 | RADIOLOGIA- TOMOGRAFIA | UNIDADE | 700 | 479,17 | 335.419,00 |

| | | | | | |
|---|---|---------|-----|--------|------------|
| 46 | RADIOLOGIA-USG DE PARTES MOLES, ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAOE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | UNIDADE | 361 | 228,76 | 82.582,36 |
| TOTAL GERAL | | | | | 747.596,36 |
| VISITA TÉCNICA | | | | | APTO |
| Item 46 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: Med Porã Eireli

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|--|---------|-------|----------|------------|
| 4 | CARDIOLOGIA-CONSULTA | UNIDADE | 2000 | 94 | 188.000,00 |
| 6 | CARDIOLOGIA-MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) | UNIDADE | 118 | 248,4 | 29.311,20 |
| 7 | CARDIOLOGIA-MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) | UNIDADE | 85 | 245,83 | 20.895,55 |
| TOTAL GERAL | | | | | 238.206,75 |
| ITEM 2, 5 E 8 DESCREDENCIADOS, POIS A EMPRESA NÃO APRESENTA APARELHOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES. | | | | | |

Empresa: Orozimbo Silva Neto & Cia Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|--|---------|-------|----------|------------|
| 5 | CARDIOLOGIA-ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | UNIDADE | 200 | 237,86 | 47.572,00 |
| 6 | CARDIOLOGIA-MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) | UNIDADE | 156 | 248,4 | 38.750,40 |
| 7 | CARDIOLOGIA-MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) | UNIDADE | 113 | 245,83 | 27.778,79 |
| 8 | CARDIOLOGIA-TESTE ERGOMÉTRICO | UNIDADE | 200 | 242,2 | 48.440,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 162.541,19 |
| Item 2 foi descredenciado pois a empresa não irá fazer esse tipo de exame | | | | | APTO |
| Item 6 e 7 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: NSF Clínica Urologia Ltda ME

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|----------------|---|---------|-------|----------|------------|
| 49 | UROLOGIA-CONSULTA | UNIDADE | 1200 | 95,6 | 114.720,00 |
| 50 | UROLOGIA-AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA | UNIDADE | 86 | 587,01 | 50.482,86 |
| 51 | UROLOGIA-BIOPSIA DE PRÓSTATA | UNIDADE | 45 | 633 | 28.485,00 |
| 52 | UROLOGIA-CISTOSCOPIA | UNIDADE | 5 | 583,2 | 2.916,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 196.603,86 |
| VISITA TÉCNICA | | | | | APTO |

Empresa: Centro Oftalmológico Ponta Porã Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|----------------|---|---------|-------|----------|------------|
| 27 | OFTALMOLOGIA-BIOMETRIA | UNIDADE | 259 | 42,36 | 10.971,24 |
| 28 | OFTALMOLOGIA-CAMPIMETRIA | UNIDADE | 6 | 80,63 | 483,78 |
| 29 | OFTALMOLOGIA-CAPSULOTOMIA A YAG LASER | UNIDADE | 41 | 252 | 10.332,00 |
| 30 | OFTALMOLOGIA-CIRURGIA PTERIGIO - UNI-LATERAL COM O FORNECIMENTO DO COLIRIO MITOMICINA | UNIDADE | 49 | 710,2 | 34.799,80 |
| 31 | OFTALMOLOGIA-CONSULTA MÉDICA INCLUINDO FUNDOSCOPIA, BIOMICROSCOPIA, POTÊNCIA DE ACUIDADE VISUAL, TONOMETRIA | UNIDADE | 2582 | 83,4 | 215.338,80 |
| 32 | OFTALMOLOGIA-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (MEDICAÇÕES, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO) | UNIDADE | 259 | 1.751,81 | 453.718,79 |
| 33 | OFTALMOLOGIA-MAPEAMENTO DE RETINA | UNIDADE | 440 | 42,36 | 18.638,40 |
| 34 | OFTALMOLOGIA-RETINOGRAFIA | UNIDADE | 9 | 78 | 702,00 |
| 35 | OFTALMOLOGIA-ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR | UNIDADE | 8 | 231,8 | 1.854,40 |
| TOTAL GERAL | | | | | 746.839,21 |
| VISITA TÉCNICA | | | | | APTO |

Empresa: Instituto de Ensino Pesquisa e Serviços Médicos Kardia Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---------|-------|----------|------------|
| 2 | ANGIOLOGIA- ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | UNIDADE | 141 | 208 | 29.328,00 |
| 4 | CARDIOLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 240 | 94 | 22.560,00 |
| 5 | CARDIOLOGIA- ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | UNIDADE | 300 | 237,86 | 71.358,00 |
| 6 | CARDIOLOGIA- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANALIS) | UNIDADE | 156 | 248,4 | 38.750,40 |
| 7 | CARDIOLOGIA- MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) | UNIDADE | 113 | 245,83 | 27.778,79 |
| 8 | CARDIOLOGIA-TESTE ERGOMÉTRICO | UNIDADE | 295 | 242,2 | 71.449,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 261.224,19 |
| VISITA TÉCNICA | | | | | APTO |
| Item 2, 5, 6, 7 e 8 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: Juan D. Montiel Galvan Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|--|---------|-------|----------|------------|
| 1 | ANGIOLOGIA- PEQUENA CIRURGIA | UNIDADE | 124 | 69 | 8.556,00 |
| 2 | ANGIOLOGIA- ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | UNIDADE | 141 | 208 | 29.328,00 |
| 3 | ANGIOLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 912 | 94 | 85.728,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 123.612,00 |
| VISITA TÉCNICA | | | | | APTO |
| Item 2 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: Clínica Médica Multimed Ponta Porã Ltda ME

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------|------------|
| 22 | MASTOLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 265 | 102,5 | 27.162,50 |
| 23 | MASTOLOGIA- PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA | UNIDADE | 28 | 407,8 | 11.418,40 |
| 49 | UROLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 1200 | 95,6 | 114.720,00 |

| | |
|--|------------|
| TOTAL GERAL | 153.300,90 |
| VISITA TÉCNICA | APTO |
| Item 22 alterado quantidade conforme Edital de Credenciamento. | |

Empresa: Lorena M V Ortiz Lta

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|--|---------|-------|----------|------------|
| 20 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CONSULTA | UNIDADE | 1000 | 95,19 | 95.190,00 |
| 46 | RADIOLOGIA-USG DE PARTES MOLES, ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO E ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | UNIDADE | 240 | 228,76 | 54.902,40 |
| TOTAL GERAL | | | | | 150.092,40 |
| VISITA TÉCNICA | | | | | APTA |
| Item 20 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: Diego do Amaral Polido Eireli ME

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|-------------------------|---------|-------|----------|-----------|
| 24 | NEFROLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 768 | 93 | 71.424,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 71.424,00 |

Empresa: R&R Clínica Médica Ltda ME

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|---------|-------|----------|-----------|
| 37 | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- CONSULTA E PROCEDIMENTO | UNIDADE | 960 | 96,74 | 92.870,40 |
| TOTAL GERAL | | | | | 92.870,40 |

Empresa: Clínica Médica Mediver Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|--|---------|-------|----------|------------|
| 20 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CONSULTA | UNIDADE | 1000 | 95,19 | 95.190,00 |
| 47 | RADIOLOGIA GENERALISTA - ULTRASSOM GERAL | UNIDADE | 1200 | 54,8 | 65.760,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 160.950,00 |
| Item 20 e 47 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: Blue Med Serviços Médicos Ltda

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-----------------|-----|-------|----------|----------|
|------|-----------------|-----|-------|----------|----------|

| | | | | | |
|---|---|---------|-----|--------|-----------|
| 19 | GENERALISTA DERMATOLOGIA CURIRGIA GERAL PEQUENA CIRURGIA | UNIDADE | 344 | 101,15 | 34.795,60 |
| 36 | ONCOLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 297 | 202 | 59.994,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 94.789,60 |
| Item 19 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento. | | | | | |

Empresa: Consultório Médicos Riveros Ltda

Pontuação Total: 100

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|-----------------------------------|-------|-----------|------------|
| 15 | GENERALISTA- MEDICO ZONA URBANA | 06 HRS DIÁRIA/NO MÊS 30 HRS | 12 | 12.690,00 | 152.280,00 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 800 | 105,69 | 84.552,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 236.832,00 |

Empresa: Consultório Médico e Psicológico da Família Ltda

Pontuação Total: 95

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---------|-------|----------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1440 | 105,69 | 152.193,60 |
| 41 | PEDIATRA-CONSULTA | UNIDADE | 7200 | 78,17 | 562.824,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 715.017,60 |
| Item 17 descredenciado devido a incompatibilidade de horário. | | | | | |

Empresa: Mick Manosso Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 95

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|------|-------|----------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 3000 | 105,69 | 317.070,00 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 720 | 111,6 | 80.352,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 397.422,00 |

Empresa: 3L Serviços Médicos Ltda

Pontuação Total: 95

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-----------------|-----|-------|----------|----------|
|------|-----------------|-----|-------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------------|---|----------------|------|------|--------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO AMBULATÓRIO MUNICIPIO | EM DO | HORA | 1800 | 105,69 | 190.242,00 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO AMBULATORIO ZONA RURAL MUNICIPIO | EM NA DO | HORA | 1000 | 111,6 | 111.600,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 301.842,00 |

Empresa: Daniele B M da Silva Ltda

Pontuação Total: 80

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|--|---|----------|---|----------|-----------|------------|
| 15 | GENERALISTA- MEDICO URBANA | ZONA | 06 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HRS | 12 | 12.690,00 | 152.280,00 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO AMBULATÓRIO MUNICIPIO | EM DO | HORA | 3348 | 105,69 | 353.850,12 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 506.130,12 |
| Item 14 descredenciado devido a incompatibilidade de horário. Item 16 alterado quantidade devido a incompatibilidade de horário. | | | | | | |

Empresa: Serviços Médicos Mendonza Ltda

Pontuação Total: 80

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|-------------|---|----------------|-------|----------|------------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO AMBULATÓRIO MUNICIPIO | EM DO | HORA | 3120 | 105,69 | 329.752,80 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO AMBULATORIO ZONA RURAL MUNICIPIO | EM NA DO | HORA | 480 | 111,6 | 53.568,00 |
| 41 | PEDIATRA-CONSULTA | UNIDADE | 7200 | 78,17 | 562.824,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | 946.144,80 |

Empresa: Zalu Serviços Médicos Ltda

Pontuação Total: 75

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|------|---|----------|-------|----------|----------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO AMBULATÓRIO MUNICIPIO | EM DO | HORA | 1000 | 105,69 | 105.690,00 |

| | |
|-------------|------------|
| TOTAL GERAL | 105.690,00 |
|-------------|------------|

Empresa: Martinussi Ueno Clínica Médica Ltda ME

Pontuação Total: 75

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--------------------------------|--|-------|-----------|------------|
| 15 | GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA | 06 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 30 HRS | 12 | 12.690,00 | 152.280,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 152.280,00 |

Empresa: Clínica Médica José Luiz Peralta Benitez Ltda

Pontuação Total: 75

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|---|--|-------|-----------|------------|
| 13 | GENERALISTA-MEDICO ZONA RURAL | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 18.275,80 | 219.309,60 |
| 16 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 864 | 105,69 | 91.316,16 |
| 17 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 864 | 111,6 | 96.422,40 |
| TOTAL GERAL | | | | | 407.048,16 |
| Item 14 descredenciado por incompatibilidade de horário. | | | | | |

Empresa: Carolina Barbeiro Faleiros Colla ME

Pontuação Total: 70

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|--|-------|-----------|------------|
| 14 | GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 15.390,00 | 184.680,00 |
| 16 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1000 | 105,69 | 105.690,00 |
| 17 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 1800 | 111,6 | 200.880,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 491.250,00 |

Empresa: Hengel Ibiapina Serviços Médicos Checkmed ME

Pontuação Total: 70

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-----------------|-----|-------|----------|----------|
|------|-----------------|-----|-------|----------|----------|

| | | | | | |
|-------------|---------------------------------------|--|----|-----------|------------|
| 15 | GENERALISTA- MEDICO ZONA URBANA | 06 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 30 HRS | 12 | 12.690,00 | 152.280,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 152.280,00 |

Empresa: Caimar Fuchs Serviços Médicos Ltda

Pontuação Total: 70

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|--|-------|-----------|------------|
| 13 | GENERALISTA- MEDICO ZONA RURAL | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 18.275,80 | 219.309,60 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 408 | 105,69 | 43.121,52 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 2400 | 111,6 | 267.840,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 530.271,12 |

Item 16 alterado quantidade devido a incompatibilidade de horário.

Empresa: Toledo Serviços Médicos Ltda

Pontuação Total: 70

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|--|-------|-----------|------------|
| 13 | GENERALISTA- MEDICO ZONA RURAL | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 18.275,80 | 219.309,60 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1000 | 105,69 | 105.690,00 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 1804 | 111,6 | 201.326,40 |
| TOTAL GERAL | | | | | 526.326,00 |

Item 17 alterado quantidade por incomptabilidade de horário. Item 19 descredenciado por incompatibilidade de horário.

Empresa: Clínica Médica COMJ Ltda

Pontuação Total: 65

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------------------------------------|--|-------|-----------|------------|
| 14 | GENERALISTA- MEDICO ZONA URBANA | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 15.390,00 | 184.680,00 |

| | | | | | |
|-------------|--|------|------|--------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1600 | 105,69 | 169.104,00 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 1000 | 111,6 | 111.600,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 465.384,00 |

Empresa: José Renato Favero Pedretti Ltda

Pontuação Total: 65

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|--|-------|-----------|------------|
| 14 | GENERALISTA- MEDICO ZONA URBANA | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 15.390,00 | 184.680,00 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1600 | 105,69 | 169.104,00 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 1208 | 111,6 | 134.812,80 |
| TOTAL GERAL | | | | | 488.596,80 |

Item 17 quantidade alterada devido a incompatibilidade de horário. Item 47 descredenciado por incompatibilidade de horário.

Empresa: Medclin Consultório Médico Ltda

Pontuação Total: 65

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|--|-------|-----------|------------|
| 13 | GENERALISTA- MEDICO ZONA RURAL | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 18.275,80 | 219.309,60 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1000 | 105,69 | 105.690,00 |
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 1808 | 111,6 | 201.772,80 |
| TOTAL GERAL | | | | | 526.772,40 |

Item 17 alterado quantidade por incomptabilidade de horário. Item 19 descredenciado por incompatibilidade de horário.

Empresa: Lubia Serviços Médicos

Pontuação Total: 60

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|--|-------|-----------|------------|
| 15 | GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA | 06 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 30 HRS | 12 | 12.690,00 | 152.280,00 |
| 16 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 2400 | 105,69 | 253.656,00 |
| 17 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 250 | 111,6 | 27.900,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 433.836,00 |

Empresa: N. de M. Pancontti Barbosa ME

Pontuação Total: 60

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|--|-------|-----------|------------|
| 15 | GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA | 06 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 30 HRS | 12 | 12.690,00 | 152.280,00 |
| 19 | GENERALISTA DERMATOLOGIA CURIRGIA GERAL PEQUENA CIRURGIA | UNIDADE | 344 | 101,15 | 34.795,60 |
| 10 | DERMATOLOGIA-CONSULTA | UNIDADE | 1219 | 94,34 | 115.000,46 |
| TOTAL GERAL | | | | | 302.076,06 |

Item 19 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento.

Empresa: IRO Instituto de Reabilitação Oral C.P Ltda

Pontuação Total: 60

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|--|-------|-----------|--------------|
| 14 | GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO NO MÊS 40 HRS | 12 | 15.390,00 | 184.680,00 |
| 16 | GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 2808 | 105,69 | 296.777,52 |
| 41 | PEDIATRA-CONSULTA | UNIDADE | 7200 | 78,17 | 562.824,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.044.281,52 |

Item 16 alterado devido a incompatibilidade de horário. Item 41 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento.

Empresa: Clínica Ronal Rocha Ltda

Pontuação Total: 50

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|---------|-------|----------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1000 | 105,69 | 105.690,00 |
| 37 | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- CONSULTA E PROCEDIMENTO | UNIDADE | 840 | 96,74 | 81.261,60 |
| TOTAL GERAL | | | | | 186.951,60 |

Empresa: Clínica Davi Ltda ME

Pontuação Total: 50

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|---------|-------|----------|------------|
| 18 | GENERALISTA- SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE OBITO | HORA | 4380 | 33 | 144.540,00 |
| 19 | GENERALISTA DERMATOLOGIA CURIRGIA GERAL PEQUENA CIRURGIA | UNIDADE | 344 | 101,15 | 34.795,60 |
| TOTAL GERAL | | | | | 179.335,60 |

Item 19 alterado quantidade, pois houve rateio entre as empresas credenciadas, conforme Item 7.2 do Edital do Credenciamento.

Empresa: Clínica Médica Galand Ltda ME

Pontuação Total: 50

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---|---------|-------|----------|------------|
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 1920 | 105,69 | 202.924,80 |
| 48 | REUMATOLOGIA- CONSULTA | UNIDADE | 728 | 98,33 | 71.584,24 |
| TOTAL GERAL | | | | | 274.509,04 |

Item 48 alterado quantidade conforme Edital de Credenciamento.

Empresa: Queitiane Clínica Médica Ltda-ME

Pontuação Total: 50

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|--|-------|-----------|----------------|
| 14 | GENERALISTA – MÉDCIO ZONA URBANA | 8 HHS DIARIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HRS | 12 | 15.390,00 | R\$ 184.680,00 |
| 16 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO | HORA | 936 | 105,69 | R\$ 98.925,84 |

| | | | | | |
|---|--|------|-----|-------|----------------|
| 17 | GENERALISTA- PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO | HORA | 936 | 111,6 | R\$ 104.457,60 |
| 18 | GENERALISTA – SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE OBITO | HORA | 936 | 33 | R\$ 30.888,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 418.951,44 |
| Item 13, 15, 19 descredenciado por incompatibilidade de horário. Item 16, 17 e 18 alterado quantidade por incompatibilidade de horário. | | | | | |

Empresa: Aguirre Diagnósticos Ltda

Pontuação Total: 45

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|---------------------------------------|---|-------|-----------|------------|
| 14 | GENERALISTA- MEDICO ZONA URBANA | 08 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HRS | 12 | 15.390,00 | 184.680,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 184.680,00 |

A sessão pública, encerrou-se no dia 11 de março, às 14h:30min. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Equipe de Apoio

Flavia Elis Manvailer Martins
Equipe Técnica

Marcia Maria Gonçalves Mora
Equipe Técnica

Erika Shiguematsu Ogawa Minani
Equipe Técnica

Patrícia Torres Simões da Costa Marques
Equipe Técnica

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
Equipe Técnica

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.818/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço”, foi prorrogada a data de recebimento e abertura do certame. Motivo: adendo ao edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de fornecimento e plantio de grama esmeralda, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **28 de Março de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 11 de Março de 2025.

Leonor Prieto
Superintendente de Licitações

ADENDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.818/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com relação ao procedimento acima e em atendimento à solicitação da secretaria solicitante, torna público que será retificado o texto do ato convocatório conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM 11.5.1, LETRA "a" - Apresentação de profissional, devidamente registrado no Conselho Profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

LEIA-SE:

ITEM 11.5.1, LETRA "a" – EXCLUÍDO A EXIGÊNCIA.

ONDE SE LÊ:

ITEM 11.5.1, LETRA "b" - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

LEIA-SE:

ITEM 11.5.1, LETRA "b" - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem capacidade técnica profissional e/ou operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

Ratificam-se as demais cláusulas e condições.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de fornecimento e plantio de grama esmeralda, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 10 de Março de 2025.

Leonor Prieto
Superintendência de Licitações

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12295/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: Caz Comércio de Artigos para Escritório Ltda; Comercial Lotus Ltda; D.A.C Móveis Ltda; J.L. Carais Móveis e Brinquedos Ltda; Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 11 de Março de 2025.

Vanessa Ajala de Oliveira Crespo
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 05/2025

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 12295/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de Mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|--|-----------------|
| Caz Comércio de Artigos para Escritório Ltda | R\$ 2.612,00 |
| Comercial Lotus Ltda | R\$ 8.608,05 |
| D.A.C Móveis Ltda | R\$ 19.923,00 |
| J.L. Carais Móveis e Brinquedos Ltda | R\$ 23.218,33 |

Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda

R\$ 9.386,04

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e propostas de preços de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 26 de Fevereiro de 2025.

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 05/2025

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 12.295/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de Mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|--|-----------------|
| Caz Comércio de Artigos para Escritório Ltda | R\$ 2.612,00 |
| Comercial Lotus Ltda | R\$ 8.608,05 |
| D.A.C Móveis Ltda | R\$ 19.923,00 |
| J.L. Carais Móveis e Brinquedos Ltda | R\$ 23.218,33 |
| Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda | R\$ 9.386,04 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 63.747,42 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Ponta Porã, 06 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10218/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a aquisição de Medicamentos (desertos e fracassados), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: AD. Daminelli Ltda; Aglon Comércio e Representações Ltda; Company Hospitalar Ltda; Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda; Dimaster Comércio Produtos Hospitalares Ltda; E. A Melo Produtos Para Saúde Ltda; Inovamed Hospitalar Ltda; JT Medicamentos Ltda; Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; Martinelli Distribuidora de Medicamentos Ltda; Ouromed Distribuidora de Medicamentos Ltda; P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli; Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 11 de Março de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 02/2025

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 10.218/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada destinada a aquisição de Medicamentos (desertos e fracassados), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde.

► Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|---|-----------------|
| AD. Daminelli Ltda | R\$ 39.401,21 |
| Aglon Comércio e Representações Ltda | R\$ 48.298,32 |
| Company Hospitalar Ltda | R\$ 55.384,41 |
| Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 10.612,20 |
| Dimaster Comércio Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 44.249,10 |
| E. A Melo Produtos Para Saúde Ltda | R\$ 63.676,99 |
| Inovamed Hospitalar Ltda | R\$ 44.686,97 |
| JT Medicamentos Ltda | R\$ 15.780,70 |
| Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 15.482,59 |
| Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP | R\$ 63.577,65 |
| Martinelli Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 34.730,76 |
| Ouromed Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 70.418,97 |
| P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 67.622,79 |
| Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 45.368,44 |
| Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli | R\$ 57.354,87 |
| Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda | R\$ 249.124,50 |

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e propostas de preços de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 19 de Fevereiro de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 02/2025

► PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 10.218/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada destinada a aquisição de Medicamentos (desertos e fracassados), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|---|-----------------|
| AD. Daminelli Ltda | R\$ 39.401,21 |
| Aglon Comércio e Representações Ltda | R\$ 48.298,32 |
| Company Hospitalar Ltda | R\$ 55.384,41 |
| Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 10.612,20 |
| Dimaster Comércio Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 44.249,10 |
| E. A Melo Produtos Para Saúde Ltda | R\$ 63.676,99 |
| Inovamed Hospitalar Ltda | R\$ 44.686,97 |
| JT Medicamentos Ltda | R\$ 15.780,70 |
| Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 15.482,59 |
| Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP | R\$ 63.577,65 |
| Martinelli Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 34.730,76 |
| Ouromed Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 70.418,97 |
| P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda | R\$ 67.622,79 |

| | |
|---|----------------|
| Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 45.368,44 |
| Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli | R\$ 57.354,87 |
| Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda | R\$ 249.124,50 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 925.770,45 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Ponta Porã, 06 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.537/2024.

Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Contrato nº 41/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Panificadora Pão de Ouro LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de produto de padaria para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-----------|------|-------------|---------------|
| 01 | BOLO COMUM: em placas (UN) Contendo no mínimo 66 pedaços contendo em média 30g por pedaço. Nos sabores: baunilha, limão, formigueiro ou chocolate. O bolo deve ser fresco, com aparência e odor característicos de produto fresco. Sem sinais de deterioração como o mofo. | Marca Própria | UN | 12 | R\$ 105,00 | R\$ 1.260,00 |
| 02 | BOLO DE ANIVERSÁRIO Pode ser escolhido entre os sabores: Quatro Leites, Brigadeiro, Beijinho, Brigadeiro com Beijinho, Frutas. Decorados com: Confetes ou Granulado ou Coco Ralado ou Frutas ou Imagens de personagens de desenhos animados ou filmes. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Peso mínimo por unidade: 1kg. | Marca Própria | KG | 661 | R\$ 45,00 | R\$ 29.745,00 |
| 03 | CENTO DE BEIJINHO confeitado com coco ralado. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto. Peso mínimo por beijinho: 15g. | Marca Própria | CENTO | 98 | R\$ 139,00 | R\$ 13.622,00 |
| 04 | CENTO DE BRIGADEIRO confeitado com chocolate granulado. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto. Peso mínimo por brigadeiro: 25g. | Marca Própria | CENTO | 98 | R\$ 139,00 | R\$ 13.622,00 |
| 05 | CENTO DE CHIPINHA Mini chipas de aproximadamente 30g, fresco, assado de 1ª qualidade. Com aspecto adequado ao produto, sem ser cru ou queimado, com a presença de semente de erva-doce ou não. Isento de impurezas como o mofo e corpos estranhos. | Marca Própria | CENTO | 154 | R\$ 104,00 | R\$ 16.016,00 |
| 06 | CENTO DE SALGADINHO O cento pode ser composto de 4 à 5 sabores, entre eles os Mini risóles de carne, Mini risóles de frango, kibe, coxinha de frango, coxinha de carne, bolinha de queijo e mini chipa). Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não | Marca Própria | CENTO | 717 | R\$ 98,00 | R\$ 70.266,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|-------|-----------|----------------|
| | deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto. Peso mínimo por salgado: 25g. | | | | | |
| 07 | COFFE BREAK TIPO 2 Refrigerante e Suco gelados de primeira qualidade Salgados fritos e assados variados Bolos simples (laranja ou chocolate). Por Pessoa. Sendo 07 salgados de 30gr e 300ml de bebida por pessoa. | Marca Própria | UN | 3.108 | R\$ 27,00 | R\$ 83.916,00 |
| 08 | COFFE BREAK TIPO 3 Refrigerante e Suco gelados de primeira qualidade Salgados assados e fritos variados Chipa e Chipa guassu Mini hambúrguer Baguete Sanduíche frio Bolo simples Mini sonho ou Carolinas Salada de frutas. Por Pessoa. Sendo 07 salgados de 30gr, 02 doces de 30gr e 300ml de bebida por pessoa. | Marca Própria | UN | 2.838 | R\$ 39,50 | R\$ 112.101,00 |
| 09 | KIT VIAGEM 01 (uma) chipa; 02 salgados (assado ou frito de 100G cada); 01 suco. Embalados para viagem. | Marca Própria | KIT | 173 | R\$ 20,00 | R\$ 3.460,00 |
| 10 | LANCHE 1 10 unid. de Pão Francês com Margarina e Mortadela, 2 litros de refrigerante, com copos inclusos. | Marca Própria | KIT | 1.857 | R\$ 39,00 | R\$ 72.423,00 |
| 11 | PANETONE DE 1° LINHA Produzido com Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, óleo, de milho, aromatizantes, emulsificante, conservadores e corante. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote. Peso mínimo aceitável de 500g. | Marca Própria | UN | 106 | R\$ 15,17 | R\$ 1.608,02 |
| 12 | PÃO 100% INTEGRAL (50 G) Elaborado com 100% de farinha de trigo integral, sendo que esta deve ser o ingrediente com maior quantidade, macio, sem presença de materiais estranhas e sujidades, feito no máximo um dia antes do dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso, embalagem lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor, sem adições de conservantes. | Marca Própria | KG | 168 | R\$ 18,22 | R\$ 3.060,96 |
| 13 | PÃO DE FORMA Embalagem contendo no mínimo 20 fatias de pão de forma. Acondicionado em embalagem de 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpo estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso, contendo no corpo da embalagem com a especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos (mofo); não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. | Marca Própria | PCT | 325 | R\$ 10,58 | R\$ 3.438,50 |
| 14 | PÃO DE FORMA 7 GRÃOS Pacote com 400g Farinha de trigo integral, fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, semente de girassol, óleo de soja, semente de linhaça, fibra de trigo, flocos de aveia, flocos de centeio, flocos de soja, farinha de tritcale, farelo de trigo, sal, vinagre, farinha de linhaça, carbonato de cálcio, vitaminas A, D e E, extrato de malte, farinha de malte, e outros ingredientes necessários à sua fabricação. Deve conter e especificar os valores nutricionais, informar se CONTÉM GLÚTEN. Ser acondicionado em embalagem apropriada com | Marca Própria | PCT | 30 | R\$ 14,17 | R\$ 425,10 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|---------------|-----|-------|-----------------------|---------------|
| | peso mínimo de 400g. Devendo conter data de fabricação e data de validade. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos (mofo); não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. | | | | | |
| 17 | COFFE BREAK TIPO 2 Refrigerante e Suco gelados de primeira qualidade Salgados fritos e assados variados Bolos simples (laranja ou chocolate). Por Pessoa. Sendo 07 salgados de 30gr e 300ml de bebida por pessoa. | Marca Própria | UN | 1.035 | R\$ 27,00 | R\$ 27.945,00 |
| 18 | COFFE BREAK TIPO 3 Refrigerante e Suco gelados de primeira qualidade Salgados assados e fritos variados Chipa e Chipa guassu Mini hambúrguer Baguete Sanduíche frio Bolo simples Mini sonho ou Carolinas Salada de frutas. Por Pessoa. Sendo 07 salgados de 30gr, 02 doces de 30gr e 300ml de bebida por pessoa. | Marca Própria | UN | 946 | R\$ 39,50 | R\$ 37.367,00 |
| 19 | LANCHE 1 10 unid. de Pão Francês com Margarina e Mortadela, 2 litros de refrigerante, com copos inclusos. | Marca Própria | KIT | 618 | R\$ 39,00 | R\$ 24.102,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 514.377,58 | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 05.01 | 04.122.0001 | 2006 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 031 |
| 15.01 | 06.182.0010 | 2013 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 681 |
| 17.01 | 04.122.0001 | 2002 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 1715 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.30 | 1.500.1002 | 535 |
| 10.01 | 10.302.0003 | 2260 | 33.90.30 | 1.600.0000 | 610 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.30 | 1.600.0000 | 561 |
| 10.01 | 10.305.0003 | 2045 | 33.90.30 | 1.621.0000 | 642 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2264 | 33.90.30 | 1.600.0000 | 584 |
| 10.01 | 10.305.0003 | 2187 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 655 |
| 08.02 | 08.241.0051 | 2100 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 346 |
| 08.02 | 08.241.0051 | 2100 | 33.90.30 | 1.661.0000 | 347 |
| 08.02 | 08.242.0051 | 2267 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 175 |
| 08.02 | 08.242.0051 | 2267 | 33.90.30 | 1.661.0000 | 176 |
| 08.01 | 08.243.0051 | 2097 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 241 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2097 | 33.90.30 | 1.661.0000 | 242 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2098 | 33.90.30 | 1.661.0000 | 253 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2263 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 165 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2263 | 33.90.30 | 1.661.0000 | 166 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2099 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 260 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2099 | 33.90.30 | 1.661.0000 | 261 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2087 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 185 |
| 08.02 | 08.243.0051 | 2088 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 192 |
| 08.02 | 08.244.0051 | 2300 | 33.90.30 | 1.660.0000 | 339 |
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |
| 20.01 | 12.122.0002 | 2200 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 807 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.913/2024.

Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Contrato nº 33/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Java Med Materiais Hospitalares LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Andressa Larucci Rpdrigues.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|---------|-----------|--------|-----------------------|----------------|
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG DE PRIMEIRA QUALIDADE - PESO ENTRE 70 A 90 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA, COM DUAS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. ACONDICIONADAS EM PACOTE IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BIGFRAL | UN | 65.655 | R\$ 2,24 | R\$ 157.572,00 |
| 13 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G DE PRIMEIRA QUALIDADE – PESO ENTRE 70 A 90 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA, COM DUAS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. ACONDICIONADAS EM PACOTE IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BIGFRAL | UN | 59.445 | R\$ 2,24 | R\$ 133.156,80 |
| 18 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40 A 70KG – COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA, COM DUAS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. ACONDICIONADAS EM PACOTE IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BIGFRAL | UN | 26.750 | R\$ 2,24 | R\$ 59.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 350.648,80 | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/OU | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.32 | 1.500.1002 | 536 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.32 | 1.600.0000 | 564 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 914 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2256 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 933 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.913/2024.

Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Contrato nº 31/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Cirumed Comércio LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Aurélio Nogueira Costa.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------------|-----------|--------|-------------|------------------|
| 04 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE MÍNIMO DE 9,0KG ATÉ 13,0KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA -SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA -SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A MARCA PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR | CCM SCOOBY DOO | UN | 50.532 | R\$ 1,00 | R\$ 50.532,00 |
| 14 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE MÍNIMO DE 9,0KG ATÉ 13,0KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA -SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA -SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS | CCM SCOOBY DOO | UN | 16.843 | R\$ 1,00 | R\$ 16.843,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|----------------------|----|--------|----------------------|------------------|
| | TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A MARCA PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR. | | | | | |
| 16 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG EXTRA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO DE 11,0KG ATÉ 15KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA -SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA -SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A MARCA PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR. | CCM SCOOPY DOO | UN | 18.568 | R\$ 1,05 | R\$ 19.496,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 86.871,40 | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.32 | 1.500.1002 | 536 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.32 | 1.600.0000 | 564 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 914 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2256 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 933 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.913/2024.

Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Contrato nº 35/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Supermédica Distribuidora Hospitalar LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Agnaldo do Carmo Chagas.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|---------|-----------|---------|-----------------------|----------------|
| 01 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG DE PRIMEIRA QUALIDADE - PESO ENTRE 70 A 90 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA, COM DUAS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. ACONDICIONADAS EM PACOTE IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BIGFRAL | UN | 196.965 | R\$ 2,18 | R\$ 429.383,70 |
| 02 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G DE PRIMEIRA QUALIDADE – PESO ENTRE 70 A 90 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA, COM DUAS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. ACONDICIONADAS EM PACOTE IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BIGFRAL | UN | 178.335 | R\$ 1,97 | R\$ 351.319,95 |
| 10 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40 A 70KG – COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA, COM DUAS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. ACONDICIONADAS EM PACOTE IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BIGFRAL | UN | 80.250 | R\$ 1,97 | R\$ 158.092,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 938.796,15 | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.32 | 1.500.1002 | 536 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.32 | 1.600.0000 | 564 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 914 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2256 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 933 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.913/2024.

Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Contrato nº 34/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e SS Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Gustavo Felipe Penazzo Vieira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----------------|-----------|--------|-------------|---------------|
| 03 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - XXG DE PRIMEIRA QUALIDADE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO ESPECIAL ACIMA DE 14, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A MARCA PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR. | TURMA DA MÔNICA | UN | 33.464 | R\$ 1,29 | R\$ 43.168,56 |
| 05 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M MÉDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO DE 6,0KG ATÉ 10 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA -SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA -SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA AS MARCAS PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR. | TURMA DA MÔNICA | UN | 47.316 | R\$ 0,89 | R\$ 42.111,24 |
| 06 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA PEQUENA (P) – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO ATÉ 6 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRASECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E. | TURMA DA MÔNICA | UN | 23.601 | R\$ 0,70 | R\$ 16.520,70 |

| | | | | | | |
|----|--|-----------------|----|--------|----------|---------------|
| | CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NOW - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 07 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA RN RECÉM - NASCIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO ATÉ 4,5KG, COM 2 OU MAIS FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRASECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA SUAVE. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NOW - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO. PACOTE COM 5 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | TURMA DA MÔNICA | UN | 2.880 | R\$ 1,02 | R\$ 2.937,60 |
| 08 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG EXTRA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO DE 11,0KG ATÉ 15KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA -SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA EXTRA -SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A MARCA PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR. | TURMA DA MÔNICA | UN | 55.707 | R\$ 1,04 | R\$ 57.935,28 |
| 11 | FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS JUVENIL TAMANHO M - HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM AJUSTE IDEAL AO CORPO. PESO 20 A 33KG; CINTURA 42 A 72 CM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. | BIGFRAL | UN | 1.800 | R\$ 2,70 | R\$ 4.860,00 |
| 15 | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M MÉDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO DE 6,0KG ATÉ 10 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA -SECA, CANAIS ATIVOS, COBERTURA | TURMA DA MÔNICA | UN | 15.772 | R\$ 0,89 | R\$ 14.037,08 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------|
| EXTRA -SUAVE. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON - WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI - VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA AS MARCAS PAMPERS, HUGGIES OU SUPERIOR. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 181.570,46 |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.32 | 1.500.1002 | 536 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.32 | 1.600.0000 | 564 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 914 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2256 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 933 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.913/2024.

Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Contrato nº 32/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Anderson Torres dos Santos.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|----------------|-----------|--------|-------------|----------------|
| 09 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P MEDIDA DA CINTURA ENTRE: 40 A 80CM. PESO ATÉ 40KG. HIPOALERGÊNICA, COM GEL SUPERABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE, SISTEMA ANTI ODOR (NEUTRALIZADOR DE ODORES), AJUSTE ANATÔMICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS (PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES PARA AJUSTE), ATÓXICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES. FRALDA DE ALTO PADRÃO PARA ATENDER PACIENTES ADULTOS E IDOSOS ACAMADOS COM INCONTINÊNCIA | MILI VITA CARE | UN | 48.283 | R\$ 2,39 | R\$ 115.396,37 |

| | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|-----------------------|
| | URINARIA INTENSA E COM CASOS DE DIARREIA. QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A BIGFRAL, MILI E BEM -ESTAR. | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 115.396,37 |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.32 | 1.500.1002 | 536 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.32 | 1.600.0000 | 564 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 914 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2256 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 933 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.913/2024.

Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Contrato nº 30/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Guilherme Ulian Peron.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID MED. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|----------------|-----------|--------|----------------------|---------------|
| 17 | FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P MEDIDA DA CINTURA ENTRE: 40 A 80CM. PESO ATÉ 40KG. HIPOALERGÊNICA, COM GEL SUPERABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE, SISTEMA ANTI ODOR (NEUTRALIZADOR DE ODORES), AJUSTE ANATÔMICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSA, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS (PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES PARA AJUSTE), ATÓXICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES. FRALDA DE ALTO PADRÃO PARA ATENDER PACIENTES ADULTOS E IDOSOS ACAMADOS COM INCONTINÊNCIA URINARIA INTENSA E COM CASOS DE DIARREIA. QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A BIGFRAL, MILI E BEM -ESTAR. | MILI VITA CARE | UN | 16.094 | R\$ 2,43 | R\$ 39.108,42 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 39.108,42 | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.30 | 1.500.0000 | 423 |

| | | | | | |
|-------|-------------|------|----------|------------|-----|
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.32 | 1.500.1002 | 536 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.32 | 1.600.0000 | 564 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2244 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 914 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2256 | 33.90.30 | 1.500.1001 | 933 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Maria Felix Rodrigues de Marcio.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a substituição do responsável técnico da contratada, que passará a ser o Sr. Iago da Silva Baroa, em virtude da retirada do Sr. Gil Marcio Franco do quadro técnico, conforme especificações constantes da CI nº 091/2025/PMPP/SMOU e do Parecer PGM nº 198/2025.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 091/2025/PMPP/SMOU e do Parecer PGM nº 198/2025, justifica-se o pedido em virtude da alteração técnico, por meio da qual incluiu-se o engenheiro civil Iago da Silva Baroa e retirou-se do quadro técnico o Sr. Gil Marcio Franco, conforme documentação anexa nos autos.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 198/2025.

Data da Assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Maria Felix Rodrigues de Marcio.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a substituição do responsável técnico da contratada, que passará a ser o Sr. Iago da Silva Baroa, em virtude da retirada do Sr. Gil Marcio Franco do quadro técnico, conforme especificações constantes da CI nº 092/2025/PMPP/SMOU e do Parecer PGM nº 197/2025.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 092/2025/PMPP/SMOU e do Parecer PGM nº 197/2025, justifica-se o pedido em virtude da alteração técnico, por meio da qual incluiu-se o engenheiro civil Iago da Silva Baroa e retirou-se do quadro técnico o Sr. Gil Marcio Franco, conforme documentação anexa nos autos.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 197/2025.

Data da Assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

| | | |
|--|---|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | | |
| EXTRATO DE EMPENHOS | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 – PROC. ADM. Nº 11.278/2024 | | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 | | |
| EMPRESA: A R S SUPERMERCADOS LTDA EPP. | | |
| CNPJ: 20.335.148/0001-94 | | |
| EMPENHO Nº | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
| 501/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 763,20 |
| EMPRESA: H. E. SILVERO FERREIRA LTDA ME. | | |
| CNPJ: 23.724.152/0001-32 | | |
| EMPENHO Nº | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
| 292/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 25.168,30 |
| 293/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 5.757,20 |
| 392/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 18.438,60 |

| | | |
|---|---|---------------|
| 509/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 6.107,30 |
| 510/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 39.950,30 |
| EMPRESA: L R S. DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA ME. | | |
| CNPJ: 18.933.268/0001-41 | | |
| EMPENHO Nº | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
| 345/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 59.642,68 |
| 346/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 27.937,68 |
| 347/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 1.939,74 |
| 348/2025 | 02.20.01.12.366.0002.2224.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 1.245,75 |
| 349/2025 | 02.20.01.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 1.245,75 |
| 393/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 1.116,00 |
| 422/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 35.493,47 |
| 423/2025 | 02.20.01.12.366.0002.2224.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 13.828,06 |
| 424/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 1.443,20 |
| 425/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 5.017,00 |
| 499/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 32.688,70 |
| 500/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 82.367,84 |
| 556/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 1.453,90 |
| EMPRESA: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA ME. | | |
| CNPJ: 22.313.301/0001-08 | | |
| EMPENHO Nº | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
| 294/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 3.438,72 |
| 295/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 18.486,75 |
| 296/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 3.933,97 |
| 426/2025 | 02.20.01.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 4.047,24 |
| 427/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 13.442,30 |
| 467/2025 | 02.20.01.12.366.0002.2224.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 5.589,75 |
| 505/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 21.392,24 |
| 506/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 6.723,75 |
| EMPRESA: REGINA LIMA PORTELA LTDA. | | |
| CNPJ: 28.807.775/0001-92 | | |
| EMPENHO Nº | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
| 290/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 63.892,34 |
| 291/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 24.468,75 |
| 391/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.99 | R\$ 52.745,41 |
| 507/2025 | 02.20.01.12.365.0002.2240.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 27.587,31 |
| 508/2025 | 02.20.01.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07 | R\$ 89.295,24 |

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 19/2023

Processo Administrativo N° 8.798 /2022

Pregão Presencial N° 76/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e REGINA LIMA PORTELA EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã/MS.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data: 06/03/2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 10.104, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores relacionados abaixo:

I - **Gilmar da Silva** do cargo de Gerente das Unidades Médicas Móveis PED4-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025;

II - **Luis Rodrigo Durex Duarte** do cargo de Coordenador de Trabalhos Comunitários da Secretaria Municipal de Habitação, PED4-5, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025;

III - **Diogo Victor Bello**, do cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PED4-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;

IV - **Ademir Gamarra Rios**, do cargo de Gerente de Iluminação Pública da Secretaria de Administração, PED4-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes:

I - **Gilmar da Silva** no cargo de Assessor Especial do Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025;

II - **Luis Rodrigo Durex Duarte** no cargo de Gerente das Unidades Médicas Móveis, PED4-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025;

III - **Carlos Manoel Velilha Junior** no cargo de Coordenador de Trabalhos Comunitários da Secretaria Municipal de Habitação, PED4-5, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025;

IV - **Diogo Victor Bello**, no cargo de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PED4-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;

V - **Ademir Gamarra Rios**, no cargo de Diretor de Mobiliário Urbano da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PED4-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;

VI - **Thales Rubens Capelli Saraiva**, no cargo de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PED4-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;

VII - **Gilberto Vilhalva Pinto**, no cargo de Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PED4-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;

VIII - **Jessica Velasque da Silva** no cargo de Assessor Executivo do Gabinete, PED4-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025;

IX - **Waldiney Fernandes Gonçalves** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025;

X - **Cecílio Rojas Flores** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025;

XI - **José Augusto Silva Gonzaga** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025.

XII - **Everton Caceres Palermo** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 028/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 37/2025, P.E Nº76/2024, PROCESSO Nº8.787/2024**, das Secretarias correspondentes cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I - **Gestora do Contrato:** Reginaldo Ruiz Dias, matrícula no 744-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro, matrícula no 6287-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; Joice Caroline M. Félix, matrícula no 7210, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e Carlos Sérgio Crespo, matrícula no 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

II - **Fiscal, Suplente:** Aparecido Bruno Teixeira Verginio (fiscal), matrícula no 313-1 e Jeferson Almeida Alves (suplente), matrícula no 652048001, lotados na Secretaria Municipal de Administração; Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula no 8565-7 e Iva Gildete

Aguero (suplente), matrícula no 5051-8, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula no 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula no 10860, lotados na Secretaria Municipal de Saúde; e Marcos Antônio Miranda (fiscal), matrícula no 2193, e Odílio Francisco Santos Neto (suplente), matrícula no 513, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 027/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 36/2025, P.E Nº76/2024, PROCESSO Nº8.787/2024**, das Secretarias correspondentes cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I – Gestora do Contrato: Reginaldo Ruiz Dias, matrícula no 744-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro, matrícula no 6287-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; Joice Caroline M. Félix, matrícula no 7210, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e Carlos Sérgio Crespo, matrícula no 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

II – Fiscal, Suplente: Aparecido Bruno Teixeira Vergínio (fiscal), matrícula no 313-1 e Jeferson Almeida Alves (suplente), matrícula no 652048001, lotados na Secretaria Municipal de Administração; Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula no 8565-7 e Iva Gildete Agüero (suplente), matrícula no 5051-8, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula no 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula no 10860, lotados na Secretaria Municipal de Saúde; e Marcos Antônio Miranda (fiscal), matrícula no 2193, e Odílio Francisco Santos Neto (suplente), matrícula no 513, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL.

A Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Kátia Alessandra Miranda Lopez, inscrita no CPF sob o nº 03975604190 e registrada sob a matrícula 6714003, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 11 de Março de 2025.

Dilma da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 026/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº39/2025, DISP Nº57/2024, PROCESSO Nº13.233/2024**, das Secretarias correspondentes cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria de valores mobiliários no âmbito de investimentos do regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Ponta Porã/MS,, integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I – Gestora do Contrato: Lucas dos Santos Toledo, matrícula no 26501, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta

Porã - PREVIPORÃ.

II – **Fiscal:** Reney José Nascimento Pedrozo, matrícula 1301, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 024/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº29/2025, P.E Nº75/2024, PROCESSO Nº9.725/2024**, das Secretarias correspondentes cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I – **Gestora do Contrato: Reginaldo Ruiz Dias**, 744-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – **Fiscal, Suplente:** Nelson Ibanhas Aguero (fiscal), matrícula no 3203-1 e Osmair Carvalho Carrion (suplente), matrícula no 4694-1, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública; e Renata Sanches Franco Icassatti (fiscal), matrícula no 3760 e Alexandre Nunes de Oliveira (suplente), matrícula no 1591, lotados na Secretaria Municipal Governo e Comunicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 025/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº28/2025, P.E Nº75/2024, PROCESSO Nº9.725/2024**, das Secretarias correspondentes cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I – **Gestora do Contrato: Reginaldo Ruiz Dias**, 744-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – **Fiscal, Suplente:** Nelson Ibanhas Aguero (fiscal), matrícula no 3203-1 e Osmair Carvalho Carrion (suplente), matrícula no 4694-1, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública; e Renata Sanches Franco Icassatti (fiscal), matrícula no 3760 e Alexandre Nunes de Oliveira (suplente), matrícula no 1591, lotados na Secretaria Municipal Governo e Comunicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.79, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação e a designação de servidor para exercer Função de Confiança na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 225/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação de função de confiança do servidor **Carlos Roberto Zanardi Junior**, mat. 499, de chefe do setor de limpeza das vias públicas, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Carlos Roberto Zanardi Junior**, mat. 499, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, para desempenhar função de confiança de chefe do setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Vitor Macena Dias**, mat. 2042, ocupante do cargo de Auxiliar de Pavimentação, para desempenhar função de confiança de chefe do setor de limpeza das vias públicas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 4º. Fica designado o servidor **Pedro Cardoso**, mat. 5575, ocupante do cargo de Auxiliar de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Prorrogação de Posse para assumir o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS até o dia **07/03/2025**, conforme prevê o Artigo 17, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, em consideração ao pedido dos candidatos abaixo elencados, oriundos do Decreto nomeação nº 10.066/2025:

Auditor Fiscal Ambiental:

Camila Carla Facholi Bachega Morais

Auxiliar de Serviços Diversos:

Zenilda Oliveira da Silva

Vigia:

Larissa Silva dos Santos

Art. 2º - Após a data de 07 de março de 2025, os aprovados no concurso público Edital 01/2022 acima mencionados, que não tiverem comparecido para tomar posse, perderão o direito à vaga e de ocupar o cargo para o qual concorreram.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cont. Portaria nº 70/2025

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 21 de fevereiro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 02/2025

Dispensa de Licitação: 01/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 004/2024.

Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem (Google Workspace) para atender às demandas da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Período para envio de propostas: 12 a 14 de março de 2025.

Envio de propostas: Plataforma - Comprasbr
Ponta Porã/MS, 11 de março de 2025.

Edilene Mora Bernabé de Oliveira
Agente de contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367